

Câmara de Vereadores

24 de mar. de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS
MESA DIRETORA**

MOÇÃO DE APOIO Nº _____/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, manifestando posicionamento favorável à convocação de todos os candidatos aprovados no último concurso público da Brigada Militar que ainda aguardam chamamento.

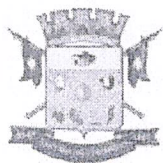
A segurança pública constitui direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme dispõe o art. 144 da Constituição Federal, sendo um dos pilares essenciais para a garantia da ordem pública, da tranquilidade social e do bem-estar da população.

Nesse contexto, a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul desempenha papel indispensável no policiamento ostensivo e na preservação da ordem pública, atuando diretamente na proteção da sociedade gaúcha.

Entretanto, a corporação enfrenta atualmente um déficit estimado em aproximadamente 6.000 (seis mil) soldados em seu efetivo, situação que compromete a capacidade operacional da instituição e impacta diretamente a qualidade e a abrangência dos serviços de segurança pública prestados à população.

Paralelamente, há cerca de 300 (trezentos) candidatos aprovados no último concurso público da Brigada Militar que permanecem aguardando convocação, mesmo após terem cumprido todas as etapas exigidas no certame, encontrando-se aptos ao ingresso na carreira pública.

Diante desse cenário, a convocação desses candidatos mostra-se medida necessária e urgente, alinhada aos princípios da eficiência e da continuidade do

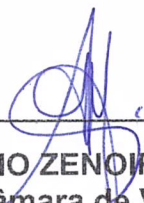


Câmara de Vereadores

serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de representar importante ação para a recomposição do efetivo da corporação e o fortalecimento das políticas de segurança pública no Estado.

Ademais, a medida encontra respaldo no interesse público primário, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da segurança da população, promovendo maior presença policial, prevenção da criminalidade e resposta mais eficaz às demandas sociais.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento/RS manifesta seu apoio à convocação dos candidatos aprovados no referido concurso público e após aprovação do Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.



ANTÔNIO ZENOIR
Presidente da Câmara de Vereadores



Alexandre Mendes

Leonardo A. Ferreira